



**EDITAL Nº 01/2013 – PROEST/UFAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONVÊNIO Nº 172/2011 – PROGRAMA SEGUNDO TEMPO**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS e o MINISTÉRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições legais, tornam público à abertura das inscrições que visam à contratação de estudantes de Educação Física Licenciatura e/ou Bacharelado, por tempo determinado, para a função de Monitor Esportivo, a fim de atuarem no **PROGRAMA SEGUNDO TEMPO UNIVERSITÁRIO – PST**, instituído pelo Governo Federal, conforme Convênio nº 172/2011 do Ministério do Esporte, o qual, em seu objeto, visa implantar 03 (três) núcleos do PST-UNI na Instituição para atendimento a 300 beneficiários se: docentes, servidores e acadêmicos.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção para a função de que trata este Edital compreenderá as seguintes etapas:

- 1.1 Análise curricular;
- 1.2 Entrevista;
- 1.3 Prova Escrita;

Parágrafo Único: Para a análise curricular e a entrevista, será constituída uma Comissão por:

- a) Gerente de Esportes da Pró-Reitoria Estudantil;
- b) Coordenadora-Geral do Programa Segundo Tempo Universitário;
- c) Coordenadora - Pedagógica do Programa Segundo Tempo Universitário.

II - DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1 - As inscrições serão presenciais.

2.2 - Período: 01 a 14 de outubro de 2013;

2.2.1 - Local: secretária da Pró-Reitoria Estudantil – PROEST;

2.2.2 - Endereço: Campus A.C. Simões, Lourival Melo, S/N, UFAL;

2.2.3 - Horário: 8h00min às 14h00min.

2.3 - Documentos necessários:

2.3.1 - Os documentos a serem entregues na etapa 1.1.1 deste Edital, obrigatoriamente, deverão seguir os modelos em anexo:

a) Formulário de Inscrição preenchido (Anexo I);

b) Histórico Analítico autenticado pelo DRCA;

b) Curriculum Lattes com cópia em anexo de comprovantes de todos os cursos e horas de aperfeiçoamento.

III - DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 Ao candidato com deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do objeto do cargo pleiteado, e que preencha os pré-requisitos descritos no presente Edital.

IV - DA FUNÇÃO E SUAS ATRIBUIÇÕES:

4.1 Monitor Esportivo

4.2.1 **Qualificação:** Estudantes de graduação regularmente matriculados em cursos de Educação Física Licenciatura e/ou Bacharelado da UFAL, que já tenham cursado o correspondente à primeira metade do Curso.

4.2.2 Atribuições

- Desenvolver, junto ao Coordenador Pedagógico, o planejamento semanal e mensal das atividades esportivas e complementares, de forma a organizar e desenvolver as atividades relativas ao ensino e ao funcionamento do Núcleo, levando-o à consideração da Coordenação Geral;
- Responsabilizar-se, junto à Coordenação do Núcleo, pela segurança dos beneficiados durante o desenvolvimento das atividades;
- Assessorar e apoiar os Coordenadores de Núcleo e/ou Instrutores, no desempenho de suas atividades e serviços relativos ao Núcleo;
- Desenvolver as atividades esportivas e complementares previstas nos planos de aula, sistematicamente nos dias e horários estabelecidos junto aos beneficiários do Projeto, de acordo com as Diretrizes do Programa;

- Zelar pela segurança integral dos beneficiados durante o período de sua permanência no local de funcionamento do Núcleo;
- Estabelecer, junto aos Coordenadores Geral e Pedagógico, mecanismos e instrumentos pedagógicos de frequência e registro das atividades desenvolvidas diariamente e semanalmente;
- Acompanhar a participação dos beneficiados nas atividades, efetuando o controle de frequência, sua atualização semanal e mensal, bem como a organização e o desenvolvimento das atividades planejadas;
- Elaborar e apresentar à Coordenação do Núcleo os relatórios mensais sobre as atividades desenvolvidas;
- Desenvolver, junto ao Coordenador Pedagógico, os relatórios periódicos a serem submetidos à aprovação da Coordenação Geral do Projeto;
- Comunicar ao Coordenador Pedagógico, de imediato, quaisquer fatos que envolvam membro da equipe ou beneficiado em situação não convencional;
- Cumprir o planejamento estabelecido e os respectivos horários;
- Manter-se atualizado sobre assuntos de interesse da sua área de atuação;
- Participar do processo de capacitação oferecido pela Coordenação local do Projeto, com base na capacitação do ME, por esta recebida;

4.3 As funções ofertadas, a carga horária de trabalho, o número de vagas e a remuneração são identificados a seguir:

VAGAS	CARGO/FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO MENSAL	PERÍODO
03, sendo uma (01) para CR.	Monitores (20 horas semanais)	R\$ 450,00	12 meses

Parágrafo Único: Há 03 vagas, sendo duas (02) para contratação imediata e uma (01) para cadastro de reserva (CR), se somente se, houver desistência dos candidatos dentro das vagas.

V - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 Os critérios de seleção terão caráter classificatórios, assim especificados:

5.1.1 Para a função Monitor Esportivo a pontuação máxima será de 10 pontos, especificados no ANEXO II deste edital.

5.1.2 Só poderão se candidatar a vaga de Monitor Esportivo estudantes de Educação Física da Licenciatura e/ou Bacharelado que tenha vínculo acadêmico com a Universidade Federal de Alagoas.

VI - DA ENTREVISTA

6.1 A entrevista faz parte dos critérios de classificação, conforme a etapa 1.2 deste edital. Serão levados em consideração os seguintes aspectos:

6.1.2.1 Criatividade, capacidade de trabalhar em equipe, iniciativa mediante situações-problema, espírito de liderança, pro atividade e facilidade de comunicação.

6.1.2.2 O candidato deverá comparecer à entrevista, no dia 17 de outubro às 14h no Bloco de Educação Física, no endereço: Campus A.C. Simões, Lourival Melo, S/N, UFAL.

6.1.2.3 O candidato deverá comparecer à entrevista, conforme o agendado pela comissão de análise do currículo, no dia e horário certos. O não comparecimento acarretará imediatamente a desclassificação no processo.

VII – DA PROVA ESCRITA

7.1 A prova escrita faz parte dos critérios de classificação, conforme a etapa 1.3 deste edital.

7.2 A prova será realizada no dia 16 de outubro de 2013, às 14h no Bloco de Educação Física, no endereço: Campus A.C. Simões, Lourival Melo, S/N, UFAL. Terá duração de no mínimo 30min e no máximo de 1h30min.

7.3 A prova será constituída de 04 (quatro) questões discursivas, cada questão valendo 2,5 pontos.

VIII - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1 A classificação obedecerá rigorosamente ao critério de maior pontuação na soma da análise curricular, entrevista e prova.

8.2 Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem a maior pontuação dentro do número de vagas ofertadas.

IX - ENTREGA DE DOCUMENTOS

9.1 – A apresentação dos seguintes documentos, em original e cópia são requisitos indispensáveis à efetiva contratação:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Título de Eleitor;
- c) CPF;

- d) Certificado de reservista, para sexo masculino;
- e) Histórico analítico;
- f) Uma foto 3x4;
- g) Comprovante de residência (água, luz, telefone).

X – DOS RESULTADOS

10.1 O resultado será divulgado no dia 18 de outubro, no site da Universidade Federal de Alagoas – UFAL e nas dependências do Bloco do Curso de Educação Física, no endereço: Campus A.C. Simões, Lourival Melo, S/N, UFAL.

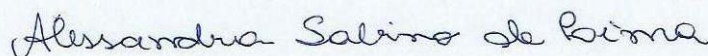
XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O prazo para impugnação integral ou parcial do presente Edital é de cinco dias úteis, contados de sua publicação.

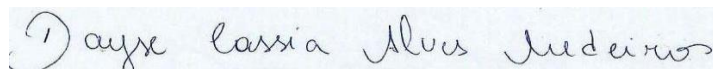
Maceió, 30 de setembro de 2013.



Prof^a Dra. Leonéia Vitória Santiago
Gerente de Esporte da Pró-Reitoria Estudantil



Prof. Alessandra Sabino de Lima
Coordenadora-Geral do Projeto Segundo Tempo Universitário



Prof. Dayse Cássia Medeiros Alves
Coordenadora-Pedagógica do Projeto Segundo Tempo Universitário

Ministério do
Esporte



PROEST
Pro-Reitoria Estudantil

**Ficha de Inscrição para Seleção de Monitores para o Programa Segundo Tempo Universitário – UFAL
ANEXO I**

Nome:
Rg:
CPF:
Telefone (s):
Endereço:
Curso:
Período cursado:
E-mail:

Solicito a Coordenação Geral do Programa Segundo Tempo Universitário da Universidade Federal de Alagoas – UFAL a inscrição para Monitor Esportivo e de Atividades Complementares. Declaro que tenho experiência comprobatória e ou aptidão na (as) modalidade(s):

Declaro ainda, estar ciente do teor do Edital para qual solicito minha inscrição.

Assinatura candidato

Maceió, ____ de _____ 2013.

----- Destaque o canhoto -----

Comprovante de inscrição

Carimbo PROEST

Nome: _____ Rg: _____

Resp. pela inscrição: _____ Data: ____/____/2013.

ANEXO II

I - ANÁLISE CURRICULAR

Extensão		Produção Científica (até 3)		Monitoria (até 2)		Experiência Profissional	
Até 2,5 pontos		Até 2,5 pontos por trabalho		Até 4 pontos		Até 1 ponto	
Área	2,5	Área	0,83	Área	2	Área	1,0
Área afim	2,0	Área afim	0,40	Área afim	1,25	Área afim	0,5
Outra	1,0	Outra	0,20	Outra	0,5	Outra	0,3
TOTAL GERAL, PODERÁ SER ALCANÇADO: 10 PONTOS							

II - ENTREVISTA

PONTOS RELEVANTES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Criatividade	2,0
Capacidade de trabalhar em equipe	2,0
Iniciativa mediante situações-problema	2,0
Espírito de liderança	2,0
Pro atividade e facilidade de comunicação	2,0
TOTAL GERAL	10

III - PROVA ESCRITA

QUESTÕES	
Subjetiva	2,5
Subjetiva	2,5
Subjetiva	2,5
Subjetiva	2,5
TOTAL	10

A classificação será feita a partir da soma das três notas dividido por três, sendo até 10 pontos para nota final do candidato.

Exemplo:

Candidato X – 8,0 Análise curricular

9,0 Entrevista

10,0 Na prova Escrita

Candidato X obteve 27, pontos que dividido por 03 (três) resultou em: 9,0 pontos como nota final.